



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

SANCIONADO

Processo: 3821/2016 Projeto de Lei: 130/2016
Data e Hora: 18/05/2016 16:03:14
Procedência: Devanir Ferreira

Denomina "Rua Jacira mendes de Oliveira", o logradouro público situado no Bairro Resistência, com início na Rua Soldado Daniel Santos Viana e término na Rodovia Serafim Derenzi.



Processo: 3821/2016 Projeto de Lei: 130/2016
Data e Hora: 18/05/2016 16:03:14
Procedência: Devanir Ferreira

Denomina "Rua Jacira mendes de Oliveira", o logradouro público situado no Bairro Resistência, com início na Rua Soldado Daniel Santos Viana e término na Rodovia Serafim Derenzi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2016

“Denomina logradouro público no Bairro Resistência.”

Art. 1º. Fica denominada “Rua Jacira Mendes de Oliveira”, o logradouro público situado no Bairro Resistência, com início na Rua Soldado Daniel Santos Viana e término na Rodovia Serafim Derenzi, no Município de Vitória.

Art. 2º. A senhora Jacira Mendes de Oliveira foi moradora do Bairro Resistência por muitos anos, tendo contribuído por melhorias na comunidade junto ao Poder Público. Casada e mãe de 07 filhos, sempre foi muito religiosa e querida no local, ajudando seus vizinhos sempre que necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Atílio Vivacqua, 18 de maio de 2016.

DEVANIR FERREIRA
Vereador – PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Bairro Resistência, por meio do abaixo assinado acostado, solicita que seja atribuído o nome da Sra. Jacira Mendes de Oliveira a logradouro público inominado localizado naquele Bairro.

A Sra. Jacira faleceu em 28/09/2013, conforme Certidão de Óbito que apresentamos, era pessoa muito querida e moradora muito antiga daquela comunidade, possuía uma loja bastante frequentada pelos demais moradores. Casada com o Sr. Josias Mendes de Freitas, mãe de 07 filhos e muito religiosa, sempre se preocupou em ajudar os vizinhos e lutar por melhorias na infra estrutura do Bairro.

Outrossim, apresentamos as fotos do local e o croqui de localização.

Por todas as razões aqui tratadas, resta demonstrado o mérito da propositura, motivo pelo qual pedimos sua **aprovação**, por UNANIMIDADE, para o bem de nossa comunidade.

Palacio Atílio Vivacqua, 18 de Maio de 2016.

DEVANIR FERREIRA
Vereador – PRB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JACIRA MENDES DE OLIVEIRAMATRÍCULA:
0246610155 2013 4 00196 113 0092927 72

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3821	03	4

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	branca	casada - 66ano(s)
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
natural de RESPLENDOR-MG	Identidade nº 2279164 Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor		
Sim, título de eleitor nº 16455471490 da Zona 001		
FILIAÇÃO		
Geraldino Aniceto de Oliveira e Nair de Oliveira.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO		
aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013) - à(s)		
04:20 hora(s)		
LOCAL DE FALECIMENTO		
HUCAM - Vitória - ES		
CAUSA DA MORTE		
Choque Cardiogenico, 8º Dia de Cirurgia de Revascularização Miocárdica, Ins. Coronariana		
LOCAL DO SEPULTAMENTO		
Cemitério Maruípe, Vitória - ES.		
DECLARANTE		
Cinesio Mendes de Oliveira, profissão pedreiro, casado(a), natural de Resplendor-MG, identidade nº 00635417747 Detran-ES, residente no(a) Rua da Luta, 242 casa, Resistência, Vitória, ES		
NOME DO MÉDICO E CRM		
Ronaldo Jose de Souza, CRM nº 4702		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES		
Data do Registro: aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013). O(A) falecida era casada com Josias Mendes de Freitas. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Distrito Campo Alegre de Minas, Resplendor - MG, registrado no livro 1, às folhas 13, sob o termo nº 13, CPF nº 092.092.217-10, CTPS nº 3723291/003-ES; não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 7 filhos(as) maiores Cinesio Mendes de Oliveira com 45 ano(s), Cirlei Mendes de Oliveira com 49 ano(s), Cirleni Mendes de Oliveira com 47 ano(s), Nilza Mendes de Oliveira com 43 ano(s), Daniel Mendes de Oliveira com 36 ano(s), Alesandra Mendes de Oliveira com 31 ano(s), Ruth Mendes de Oliveira com 41 ano(s). Data do sepultamento: 29 de setembro de 2013, às 08:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.		

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: Rodrigo Sarlo Antonio
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel: (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

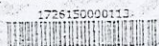
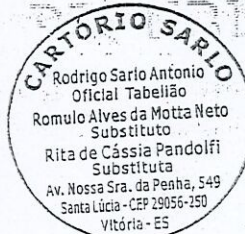
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 28 de setembro de 2013.

Ubirajara Neves Fraga
Ubirajara Neves Fraga
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
024661.BCZ1314.15411			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

UBIRAJARA 1ª via



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

RUA JACIRA MENDES DE OLIVEIRA

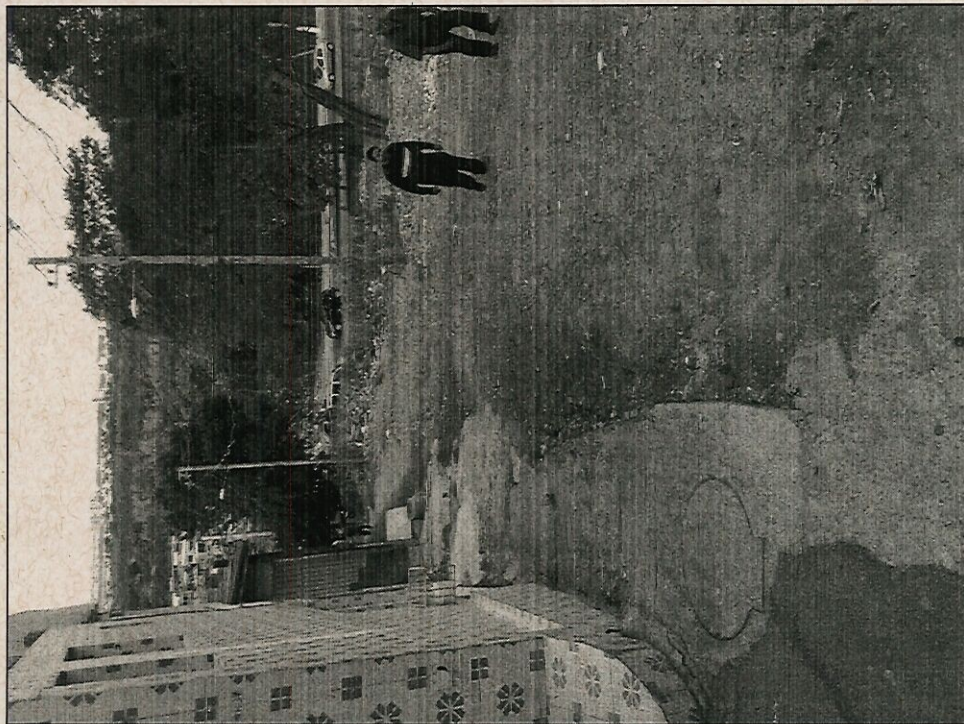


FOTO: 1

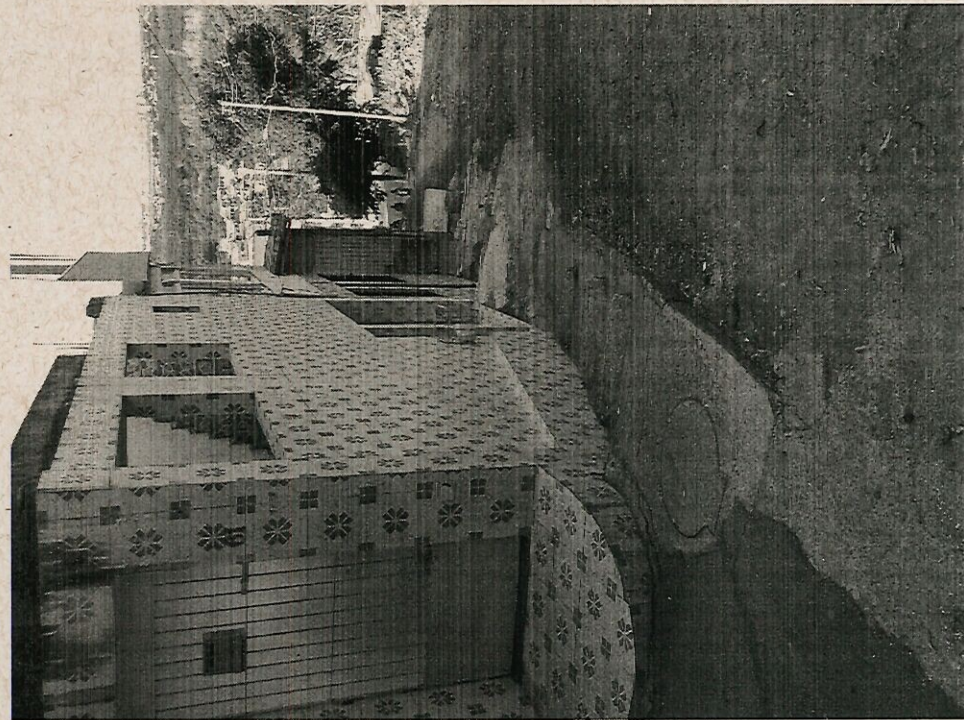


FOTO:2

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3821	04	♀

RUA JACIRA MENDES DE OLIVEIRA



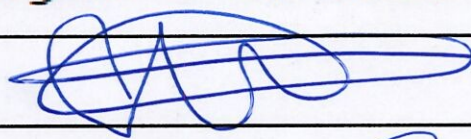
CAM.	MUNIC.	LEGISLAT.
PROJ.	SO	FOLHA
3021	05	4



Escala: 1/750

Autorização e abaixo assinado

7/05/2016



~~Atto de P. M. R.~~

~~Regua de~~

Edmar de Souza Pedreira

Luana Silva de Souza

Claine de Oliveira Norina

Rosa R Souza neto

Leonardo Santos Alves

Denize de Oliveira Lacerda

Cirlone M^e de O Lacerda

Adenir de O. Lacerda

Márcio Mendes de Freitas

Leicir de Riquelme

Enivaldo de Jesus Santos

Regina Costa da Silva

Chalet de Souza Braga

Edelton - Braga

Antônia Braga Fonseca

Luane Oliveira Araújo

Josiane M. Catão

Jefferson Gomes de Oliveira

Autorização e abaixo assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3821	07	8

7/05/2016

Ana Illes Moreira

Jose Bruno dos Santos

Aquinaldo Pereira de Souza

Anderson R. Lima

Sinila Vieira Maximino

Daniel Vieira

Katkrstina Wurd Maximino

Liago Leonadro dos Santos Silva

Wagner Leonadro

Jaico Paulo de Oliveira de Souza

Rafa Barboza Mendes

Rosalina Conceição Mendes

gracia Carla Falcão

Alexson Pereira Dias

Weberson Rodrigues de Souza

Adalberto Costa Santos

Marta Araújo da Silva

SEVERIANO B. FONSECA

Adriana Silva Falcão

Elisandra Bispo dos Santos

Declaração.

Eu declaro que este documento contem a assinatura dos

filhos Paula Barboza Mendes,

Carlei Mendes de Oliveira castano,

Alexsandra Mendes de Oliveira,

Para nomear um novo endereço(RUA).

Nome Jacira Mendes de Oliveira.

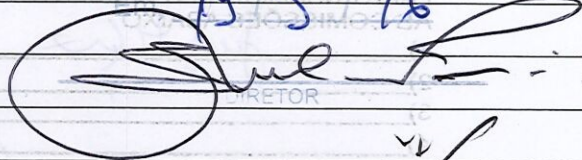
Vitoria/ES 12 maio de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3029	09	8

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

19/5/16


PRESIDENTE DA CÂMARA

INCLUIA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 19/5/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 1 DISCUSSÃO

Em 29/5/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2 DISCUSSÃO

Em 25/5/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3 DISCUSSÃO

Em 26/5/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) José F. Silva
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 21/6/2016

DIRETOR DEL

Ao Funcionário Leonardo
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 06/06/16

Sullivan Manola
Diretor DAL / CMV

 Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor,

Dev. damente providenciado.

Em 06/06/16

Munida



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	SERIAL
3821	10	2

OF. PRE. DEL. Nº 024

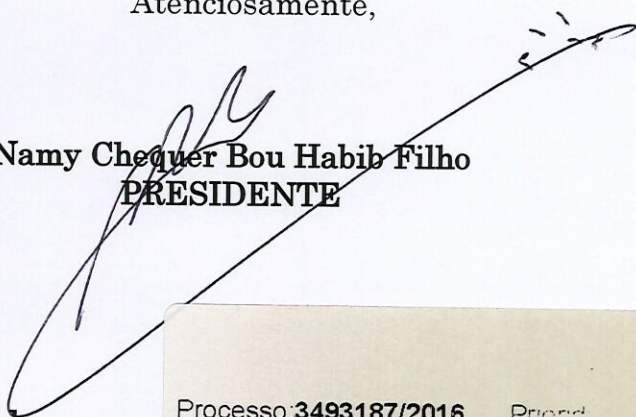
Vitória, 06 de junho de 2016.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **3821/16**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **130/16**, de autoria do Sr. Vereador **Devanir Ferreira**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

SM/Ina.

Processo: **3493187/2016** Prioridade: **MAI**
Data: 17/06/2016 Hora: 16:22
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS
Documento: OFICIO - 024/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Pr 11

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RECEBA
3821	11	8

OFÍCIO N° 584/2016- SEDEC/GAB

Vitória, 01/JULHO/2016

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao **OF. PRE DEL. N° 024/2016**, autuado na PMV sob o n° 3493187/2016, em que o Presidente da Câmara Municipal de Vitória/CMV solicita ao Executivo Municipal informações sobre logradouro público no Bairro Resistência, com vistas a instruir o **Processo n° 3821/2016, referente ao Projeto de Lei 130/2016**, de autoria do Vereador **Devanir Ferreira**, temos a informar a Vossa Excelência que, após vistoria realizada ao local, a Gerência de Informações Urbanas -GIU/SEDEC- declarou, no bojo do presente processo, que a proposta de Projeto de Lei n° 130/2016 **ATENDE** ao estabelecido na Lei n° 6080/2003, estando, portanto, em condições de se dar prosseguimento à tramitação deste.

Limitados ao exposto, colocamo-nos à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

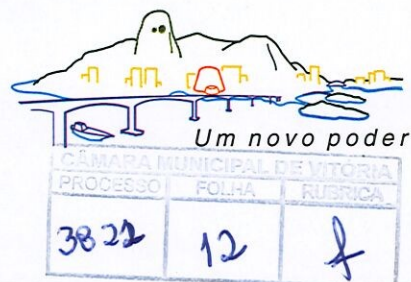
Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



À Secretaria das Comissões Permanentes

Para encaminhar a Comissão de

Em 10/08/2016

[Handwritten signature]
Diretor do DEL



Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Justica para análise e parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3821	13	8

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador, *Salvador*

Gandini para relatar

Em 17/08/2016.

Frederico

 **Rogerinho Pinheiro**
Vereador - PHS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

01/09/16 Art. 77, II do RI.

Secretaria do S.A.C.

Co SAC,

com parecer em anexo.

Em 22/08/2016



Fabício Gandini
Vereador - PPS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 3821/2016

PROJETO DE LEI Nº: 130/2016

PROCEDÊNCIA: Devanir Ferreira

EMENTA: Denomina "Rua Jacira mendes de Oliveira", o logradouro público situado no Bairro Resistência, com início da Rua Soldado Daniel Santos Viana e término na Rodovia Serafim Derenzi.

PARECER

I – RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Devanir Ferreira, o referido Projeto de Lei denomina logradouro público no bairro Resistência. O processo foi recebido em nosso gabinete para emissão de parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 61 do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR:

Após a análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição no sentido de que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais

pertinentes à matéria, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do Projeto de Lei Nº 130/2016.

É o parecer.

Palácio Atilio Vivacqua, 22 de agosto de 2016

Fabício Gandini
Vereador – PPS
Comissão de Justiça

Proc. 3821/2016.

Reunião : Comissão de Justiça
 Data : 06/10/2016 - 15:41:06 às 15:41:25
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 4 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3821	16	AB

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:41:16
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	15:41:16
8	Luisinho	PDT	Sim	15:41:18
23	Rogerinho	PHS	Sim	15:41:10

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 4 0 4

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3821	17	A3

Ao Sr. (a): Gabriel Binda
Para providenciar a extração do avulso.

Em, 07/10/16

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 10 / 10 / 16

Gabriela Binda
ASSINATURA

Kiany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3821	18	qfb

246/2016

PROCESSO	3821/2016.
PROJETO DE LEI	130/2016.
EMENTA	Denomina "Rua Jacira Mendes de Oliveira", o logradouro público situado no Bairro Resistência, com início na Rua Soldado Daniel Santos Viana e término na Rodovia Serafim Derenzi.
INICIATIVA	Devanir Ferreira.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3821	19	gl

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 28 / 12 / 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em 28 / 12 / 2016

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.) Jussara Dantas
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 04 / 01 / 2017

Director DEL

Matéria : Votação bloco

Reunião : 132º Sessão Ordinária
Data : 28/12/2016 - 16:18:02 às 16:20:13
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 12 Parlamentares

382 20 12

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:20:06
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:18:45
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:18:22
19	Marcelão	PT	Sim	16:18:58
9	Max da Mata	PDT	Sim	16:18:07
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:18:11
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:18:54
23	Rogerinho	PHS	Sim	16:19:58
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:19:01
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	16:18:07

Totais da Votação :

SIM
10

NÃO
0

TOTAL
10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA

OF.PRE. AUT. Nº 053

Vitória, 13 de janeiro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.818/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 130/2016**, de autoria do vereador **Devanir Ferreira**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 3821 /2016 - CMV
SM/CVSP.

Processo: **738104/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 02/02/2017 Hora: 14:18
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 053/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.818

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 130/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**"Denomina logradouro público
no Bairro Resistência."**

Art. 1º. Fica denominada "Rua Jacira Mendes de Oliveira", o logradouro público situado no Bairro Resistência, com início na Rua Soldado Daniel Santos Viana e término na Rodovia Serafim Derenzi, no Município de Vitória.

Art. 2º. A senhora Jacira Mendes de Oliveira foi moradora do Bairro Resistência por muitos anos, tendo contribuído por melhorias na comunidade junto ao Poder Público. Casada e mãe de 07 filhos, sempre foi muito religiosa e querida no local, ajudando seus vizinhos sempre que necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 13 de janeiro de 2017.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 3821/2016 - CMV
/CVSP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.103
Em, 24/02/2017

Funcionário [assinatura]

INCLUIDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 14/03/2017

[assinatura]
Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 14/03/2017

Presidente [assinatura]

ARQUIVE-SE

Em, 16/03/2017

[assinatura]
Câmara Municipal de Vitória



Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

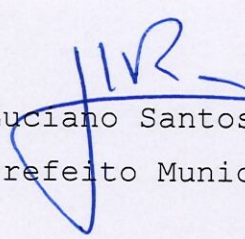
SEGOV/153

Vitória, 21 de fevereiro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.103, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.818/17, referente ao Projeto de Lei nº 130/16, de autoria do então Vereador Devanir Ferreira.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 204/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 06/03/2017 17:43:03
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.103, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.818/2017, referente Projeto de Lei nº 130/16. Autoria do Vereador Devanir Ferreira

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.738104/17

3821/16

Projeto de Lei nº: 130/16

Processo nº: 3821/16

Autor: Duramir Ferreira



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.103

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 24 / 02 / 17

[Assinatura]
RUBRICA

**Denomina logradouro público no
bairro Resistência.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Jacira Mendes de Oliveira** o logradouro público com início na Rua Soldado Daniel Santos Viana (pontos de coordenadas UTM E= 362.077,196 e N= 7.757.702,999) e término na Rua Serafim Derenzi (ponto de coordenadas UTM E= 362.135,002 e N= 7.757.623,762), no bairro Resistência.

Art. 2º. A senhora Jacira Mendes de Oliveira foi moradora do bairro Resistência por muitos anos, tendo contribuído por melhorias na comunidade junto ao Poder Público. Casada e mãe de 07 filhos, sempre foi muito religiosa e querida no local, ajudando seus vizinhos sempre que necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de fevereiro de 2017.

[Assinatura]
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.738104/17